

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA N. 232/2017, de 9 de Agosto de 2017.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 1/2017

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto nos artigos 180, 186 e 187 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Robson da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 235, em substituição a Claudiomiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, matrícula funcional n. 80, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2017, instaurado pela Portaria n. 219, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) n. 2304, de 25 de julho de 2017, pg. 440, em razão da sua suspeição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 09 de Agosto de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Leonardo Júnior Cavallier
Auxiliar de Técnico